

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 753, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processos nº 48500.003092/2014-89 e 48500.003437/2015-85, decide (i) conhecer, por tempestiva, da impugnação ao Edital do Leilão n. 02/2016-ANEEL formulada pela Petrobras Distribuidora S.A. – BR PETROBRAS e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, na forma decidida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.03.2016, seção 1, p. 73, v. 153, n. 60.